



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pela Secretária Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n.º. **28.643.008/0001-95**, sito na Av. Adão Welker, N.º104 - Barão De Cotegipe/RS, CEP:99740-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Vânia Szymanski, CPF n.º. *****.464.330-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000033227-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácias Básicas distritais, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia do SAE, da lista de medicamentos REMUME para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: Santo Remédio Comércio De Produtos Médico-Hospitalar Eireli
CNPJ: 28.643.008/0001-95 Telefone: (54)3523-2379
Endereço: Av. Adão Welker, N.º104 - Barão De Cotegipe/RS CEP: 99740-000
E-mail: stremedio@stremedio.com.br / comercial@stremedio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000033227-8

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Ácido Acetilsalicílico 100mg cp, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	1000000	unid	R\$ 0,04	R\$ 40.000,00
52	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Carbonato de Lítio 300mg , blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	750000	unid	R\$ 0,30	R\$ 225.000,00
59	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Ciprofloxacino 500mg, blíster com 7, 10 cp ou fracionável.	50000	unid	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
73	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Dexclorfeniramina 0,4mg/mL xarope frasco 120 ml	12000	unid	R\$ 2,32	R\$ 27.840,00
86	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Enalapril 10mg, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	1250450	unid	R\$ 0,04	R\$ 50.018,00
90	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Escopolamina , Butilbrometo 10mg, com 10 cp, 15 cp ou fracionável	100000	unid	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
159	Cota Reservada 15% (quinze por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Loratadina 10mg, blíster com 10 cp, 12 cp ou fracionável	90000	unid	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
167	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs Metoclopramida 10mg blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	300000	unid	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
171	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Metoprolol (Succinato) 50mg comprimido	500000	unid	R\$ 0,53	R\$ 265.000,00
175	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Metronidazol 100mg/g gel vaginal bisnaga 50 g	3000	unid	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
195	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) somente para MEs EPPs e MEIs Prednisona 20mg comprimido, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável.	100240	unid	R\$ 0,20	R\$ 20.048,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 771.206,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei nº 14.133/2021, art. 92, § 3º).

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

2.3.4. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000033227-8

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VANIA

SZYMANSKI:9

5846433049

Assinado de forma
digital por VANIA
SZYMANSKI:958464330
49
Dados: 2026.03.10
17:09:24 -03'00'

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI



Documento assinado digitalmente

FERNANDA KAMIANECKY

Data: 06/03/2026 13:58:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DATA DE ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025
HORARIO: 10:00 HORAS
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2025

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV. ADÃO WELKER, Nº104

CNPJ: 28.643.008/0001-95

INSCR. EST: 170/0010325

TELEFONE: (54)3523-2379

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

CEP:99740-000

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br / comercial@stremedio.com.br

OBJETO Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR, EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 30(trinta) dias a contar do recebimento do documento fiscal.

PRAZO DE ENTREGA/LOCAL: O objeto desta licitação será fornecido em até 15 (quinze) dia da requisição de fornecimento, no endereço indicado pela Administração.

PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: Somente serão aceitos no ato da entrega, produtos que estejam com no mínimo de 75% (setenta e cinco) por cento de seu prazo de validade vigente.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Marca	REGISTRO	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
4	1.000.000	CPR	IMEC	1425900060081	ACIDOACETILSALICILICO 100MG	R\$ 0,0400	R\$ 40.000,00
52	750.000	CPR	BIOLAB	1049201620012	CARBONATO DE LITIO 300MG	R\$ 0,3000	R\$ 225.000,00
59	50.000	CPR	PRATI DONADUZZI	1256801500099	CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,00
73	12.000	FRS	BRAINFARMA	1558403730030	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 120ML	R\$ 2,3200	R\$ 27.840,00
86	1.250.450	CPR	ONE FARMA	1048100980147	ENALAPRIL 10MG	R\$ 0,0400	R\$ 50.018,00
90	100.000	CPR	COSMED	1781708900115	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG	R\$ 0,5500	R\$ 55.000,00
159	90.000	CPR	CIMED	1438102530201	LORATADINA 10MG	R\$ 0,0700	R\$ 6.300,00
167	300.000	CPR	BELFAR	1057101650050	METOCLOPRAMIDA 10MG	R\$ 0,1500	R\$ 45.000,00
171	500.000	CPR	ACCORD	1553700400085	METOPROLOL 50MG	R\$ 0,5300	R\$ 265.000,00
175	3.000	BSN	BRAINFARMA	1558400970014	METRONIDAZOL 100MG/G GEL, BISNAGA 50G	R\$ 8,0000	R\$ 24.000,00
195	100.240	CPR	BRAINFARMA	1558405720040	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,2000	R\$ 20.048,00
SETECENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS							R\$ 771.206,00



COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2025, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.
- Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.
- Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do termo de referência, inclusive quanto a garantia dos mesmos.
- Declaramos estar cientes e concordamos com todas as cláusulas do edital.
- Declaramos que os produtos ofertados são de ótima qualidade.
- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que o Município, comprometa-se a encaminhar juntamente com o Empenho/Pedido, cópia do Alvara de Saúde do Município e cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF) em nome do Município.
- Declaramos que todos os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

DADOS BANCARIOS

BANCO: SICREDI

CONTA CORRENTE: 51044-7

AGENCIA: 0217-8

TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 36432-0

AGENCIA: 4251-X

TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA CORRENTE: 755-6

AGENCIA: 3881

TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ASSINATURA DO CONTRATO

VÂNIA SZYMANSKI

RG: 9051130889

CPF: 958.464.330-49

SÓCIA/ADMINISTRADORA

ENDEREÇO: AV ADÃO WELKER, Nº90 APT0:102

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

BARÃO DE COTEGIPE-RS, 20 de Janeiro de 2025.

VANIA
SZYMANSKI
KI:9584643
3049

Assinado de forma
digital por VANIA

SZYMANSKI:95846

433049

Dados: 2026.01.20

14:11:48 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889